

**IBASMA**

Processo nº 030/2024

Rúb. 01 - Fis. 08



**DELIBERAÇÃO TCE/RJ**  
**Nº 277/2017**

**ANEXO II – ITEM 1**





**IBASMA**

Processo nº 0301/2024  
Rúb. 09 Fls. 09

Araruama, 24 de junho de 2024.

Ofício IBASMA GP nº: 123 / 2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Melo do Nascimento  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

**Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA-RPPS exercício de 2023 – ref. art.7º da Lei Complementar nº 63/1990.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a esta Colenda Corte de Contas, a Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, atinente ao exercício de 2023, elaborada conforme os ditames exarados através da Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017, em especial o que é denotado em seu Anexo II, permeado pela tempestividade esculpida no art. 7º da comentada Deliberação.

Por oportuno, reiteramos nosso manifesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Maciley dos Santos Amorim  
Data: 25/06/2024 09:19:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maciley Amorim  
Presidente – IBASMA

